



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; e o Ofício nº 6/2026 - CCEAS-PDF, de 13 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Pau dos Ferros, será composta pelos seguintes membros:

- I - Wilza da Silva Lopes (Coordenadora do Curso – Presidente);
- II - Jacineumo Falcão de Oliveira (Vice-Coordenador);
- III - Alex Pinheiro Feitosa;
- IV - Kyteria Sabina Lopes de Figueiredo;
- V - Larissa de Oliveira Fontes;
- VI - Antônio de Pádua Farias de Souza Filho;
- VII - Paulo Henrique das Chagas Silva;
- VIII - Joseane Dunga da Costa;
- IX - Fernanda Monicelli Câmara Brito Andrade;
- X - Iacy Maria Pereira de Castro; e
- XI - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE